AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 012/2017** Data: 10/02/2017
VALOR (R$): 201.448,57	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I b - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Soberano Renda Fixa IRFM 1 FI. (C/C 45.004-1)

Valor reservado para utilização no pagamento do décimo terceiro salário do exercício de 2017. (Oficio nº 047/DP/2017) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Características dos ativos:

FI 100% títulos TN

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Eduardo de Oliveira **ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017**	**Marcello Raymundo de Souza Cardoso** **ANBIMA – CPA-10 – 30/06/2017**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro**